



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 74/2023 - B JL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023**

Constitui comissão para organização do IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (IV SiEPEX).

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.251972.2023-78;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para organização do IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão, a realizar-se na data prevista de 14 de agosto de 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Edinaldo Ivison Batista Rodrigues	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041527	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Junio Batista Custodio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Emerson Alves dos Santos	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2254346	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)
Márcio Pereira de Jesus dos Santos	Técnico de Laboratório	3305589	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)

Art. 2º São competências da comissão:

I - planejar e organizar o IV Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão;

II - divulgar e realizar o evento no Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu presidente(a).

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 7 de agosto de 2023.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 23/08/2023 15:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 471590  
**Verificador:** fc9cf5730c  
**Código de Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521